



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo: 8527109-11.2024.8.06.0000

Assunto: Dispensa de licitação para aquisição de drone e acessórios destinados a aprimorar as atividades de vigilância e segurança nas áreas do Fórum Clóvis Beviláqua e das unidades judiciais do Cambeba.

DECISÃO

Em evidência, processo administrativo acima identificado, por meio do qual se encaminha o procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, na forma do art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, para contratação da empresa VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA., declarada vencedora do Termo de participação 06/2024, cujo objeto é a aquisição de drone e acessórios destinados a aprimorar as atividades de vigilância e segurança nas áreas do Fórum Clóvis Beviláqua e das unidades judiciais do Cambeba.

O valor global do contrato, conforme proposta vencedora, será de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Sobre a regularidade do procedimento, a Consultoria Jurídica emitiu parecer fundamentado, asseverando o atendimento das exigências legais aplicáveis, razão pela qual entende possível o prosseguimento da pretensão.

Sendo assim, com fulcro nas informações atestadas pela Assistência Militar, bem como nas razões expostas pela Consultoria Jurídica desta Presidência, **APROVO** o parecer e **AUTORIZO** a contratação da empresa VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA.

Encaminhem-se os presentes autos à Coordenadoria de Central de Contratos e Congêneres para **colher as assinaturas** devidas e **adotar as demais providências de praxe, inclusive no tocante à publicidade** do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato

decorrente do contrato, através dos meios previstos na legislação, conforme o parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Fortaleza-CE, data e hora indicadas na assinatura digital

HERACLITO VIEIRA DE
SOUSA
NETO:29429358391

Assinado de forma digital por

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA

NETO:29429358391

Dados: 2025.03.06 16:34:12 -03'00'

Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Presidente